



PORTARIA 060/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação do Sr.
GIANI MARCIO SCHOLZ e dá outras
providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “h” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **GIANI MARCIO SCHOLZ**, matrícula 337/1 servidor público efetivo municipal, CONTADOR, NIVEL VI – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS, gratificação de Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Complementar 219/2025 de 25/02/2025, Art. 33, inciso IX e artigos 158 e 159 da Lei Complementar 066/2005.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 27 de fevereiro de 2025.



LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE